

DELIBERAÇÃO Nº 025/2017 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação n° 098/2012 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, da entidade Instituto de Assistência Social e Saúde São José, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 28 de abril de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, da entidade Instituto de Assistência Social e Saúde São José, da Regional de Laranjeiras do Sul, protocolo n° 14.406.238-8, no valor de R\$ 13.113,00 (treze mil, cento e treze reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Abril de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**